**22ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 24/08/2020 – 19 HORAS e 30 MIN.**

= Boa noite a todos. Com a graça de Deus iniciamos a 22ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra no ano de 2020.

= CHAMADA: Convido a Senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores.

= ABERTURA: Havendo quórum legal, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

= Solicito à senhora Secretária para que faça a leitura da matéria inscrita na ORDEM DO DIA:

**= PARECER N° 019/2020** – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO – Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n° 05/2020, pela aprovação das Contas do Município de Guaíra (Executivo) exercício financeiro de 2012. (leitura).

**= PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 05/2020** – Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Guaíra (Executivo), relativa ao exercício financeiro de 2012.

= Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo n° 05/2020. Não havendo discussão coloco o mesmo em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade em 1ª e única discussão e votação.

= Suspendo a presente sessão extraordinária, para confecção da Ata da sessão.

= Reabrindo os trabalhos desta sessão, coloco em discussão a ATA da 22ª Sessão Extraordinária, desta data. Não havendo manifestação declaro a mesma aprovada.

Não havendo mais nada a ser tratado, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a 22ª sessão extraordinária.

Marlene:

Senhor Presidente,

De acordo com o artigo 160, § 3º, do Regimento Interno, que assim específica: Os requerimentos que tratam os artigos 162, 163, 165 e 166 serão apresentados em qualquer fase da sessão e postos imediatamente em tramitação, independentemente de sua inclusão no expediente ou na ordem do dia. Diante do exposto, solicito a inclusão na pauta da presente sessão extraordinária, para discussão e votação do requerimento nº 017/2020, de minha autoria.

Marlene:

Senhor Presidente,

De acordo com o artigo 160, § 3º, do Regimento Interno, que assim específica: Os requerimentos que tratam os artigos 162, 163, 165 e 166 serão apresentados em qualquer fase da sessão e postos imediatamente em tramitação, independentemente de sua inclusão no expediente ou na ordem do dia. Diante do exposto, solicito a inclusão na pauta da presente sessão extraordinária, para discussão e votação do requerimento nº 017/2020, de minha autoria.